

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 214 DE 09 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob n°452159 de 02 de junho de 2015, de acordo com o art. 92, parágrafo Único da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e considerando a Medida Provisória n° 664 de 30 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder licença para tratamento de saúde a servidora MARILZA ZUCCOLOTTO BASTIANELLO, Matrícula n°64145, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 02 de junho a 01 de julho de 2015, conforme Atestado Médico.

Art. 2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 09 dias do mês de junho de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM Secretária Municipal de Administração Decreto n° 11.459 - 19/02/2015